



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 4544/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem informar sobre a necessidade de adequação dos seguintes contratos de fornecimento de energia:

CONTRATO	COMARCA (UC)	DEMANDA CONTRATADA	DEMANDA SUGERIDA
CUSD/CCER 403/2018	ELESBÃO VELOSO (1636507-0)	75 kW	35 kW
CUSD/CCER 402/2018	CRISTINO CASTRO (1654515-0)	75 kW	35 kW
CUSD/CCER 448/2018	CAMPO MAIOR (1638791-0)	112 kW	75 kW
CUSD/CCER 449/2018	VALENÇA (1157050-4)	75 kW	40 kW
THV - 064/2017	OEIRAS (1570712-1)	150 kW	75 kW
THV - 126/2017	CORRENTE (1530528-7)	150 kW	75 kW

Verificamos no histórico das faturas dos últimos meses que as unidades consumidoras listadas acima estão utilizando efetivamente uma demanda menor que aquela registrada no respectivo contrato, o que possibilita uma redução no valor da demanda contratada, conforme explicitado na tabela.

Estima-se obter uma economia mensal de **R\$ 5.039,89 (cinco mil trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)** com as alterações contratuais, considerando o valor da tarifa de demanda vigente na presente data (16,688377 R\$/kW).

Deste modo, com base no art. 63 da Resolução ANEEL nº 414/2010, recomendamos a formalização de Termos Aditivos aos contratos listados, visando o ajuste da demanda contratada e a consequente economia na fatura de energia.

À Secretaria Geral e à Superintendência de Gestão de Contratos, para ciência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 30/10/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 31/10/2019, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1371341** e o código CRC **9FE28915**.

19.0.000095563-1

1371341v10